

1. Órgão demandante

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAPDR
 Departamento de Diagnóstico e Pesquisa Agropecuária (DDPA)/Centro de Pesquisa de Vacaria
 Coordenador do Projeto: Pesquisador Dr. Rogerio Ferreira Aires

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Rogerio Aires
 Coordenador do Projeto

Marcelo Toigo
 Pesquisador

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Rogerio Aires fone (51) 9 8594-7761 ou e-mail: rogerio-aires@agricultura.rs.gov.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br

3. Lote de aquisição

| LOTE 1 | | | | |
|--|--|------------|---------------------------------|------------------------------|
| Item | Material | Quantidade | Valor unitário máximo aceitável | Valor total máximo aceitável |
| 01 | Reforma de uma estufa agrícola de dimensões 10x30m c/pé direito de 3,5m sendo realizada a instalação de filme agrícola difusor nacional na cobertura e elipse, e colocação de tela optinet 50 mesh nas laterais, frontais e portões, e colocação de molas novas para fixação de filmes e telas. Sendo incluso toda mão de obra, fretes e despesas de hospedagem da equipe. | 01 | R\$ 15.085,84 | R\$ 15.085,84 |
| <u>Detalhamento do serviço:</u> | | | | |
| <ul style="list-style-type: none"> • Retirada dos filmes e telas antigos; • Instalação de novo filme agrícola difusor nacional na cobertura e elipse; • Instalação de nova tela optinet 50 mesh nas laterais, frontais e portões; • Colocação de molas novas para fixação de filmes e telas; • Sendo incluso todos os materiais necessários para a realização do serviço; • Sendo incluso toda mão de obra, fretes e despesas de hospedagem da equipe. | | | | |
| VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL PARA O LOTE 01: R\$ 15.085,84 | | | | |

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, o detalhando dos serviços de forma clara, fazendo com que o mesmo possa ser perfeitamente identificado (se for necessário para identificação, especifique os detalhes do serviço ofertado).

5. Local de execução do serviço

Os serviços desta contratação deverão ser executados no local indicado abaixo:

Centro de Pesquisa do DDP/SEAPDR em Vacaria/RS

Estrada Engenheiro João Viterbo de Oliveira, 4000 | Zona Rural | CEP: 95219-899 | Vacaria/RS | Telefone: (51) 9 8594-7761

Horário de entrega: a partir de 8:00 até as 17:00 horas.

Responsável pelo recebimento: Rogerio Aires fone (51) 9 8594-7761 ou e-mail: rogerio-aires@agricultura.rs.gov.br

6. Prazo de entrega

O serviço deverá ser executado em até 60 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

7. Prazo de Garantia

Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação de filmes e telas, e 12 meses contra defeitos de instalação.

8. Foram de pagamento

O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 20 dias corridos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

D) A prestação de serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

E) Os e-mails referentes ao processo deverão ser enviados para faurgs.compras@ufrgs.br e conter o seguinte ASSUNTO: "**EDITAL 069/2021**".